



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2017  
REFERENTE AO EDITAL 01/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1557 de 16/11/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, publicado no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO O GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA (ANEXO I) dos candidatos ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2016.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 03 de janeiro de 2017.

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

ANEXO I

**GABARITO DEFINITIVO – MANHÃ – DOCENTE**

ADMINISTRAÇÃO																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	C	E	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

AGRONEGÓCIO																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	E	B	D	A	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

AGRONOMIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	C	E	B	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

ALIMENTOS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	D	A	C	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

BIOLOGIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	C	E	B	D	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

CONTABILIDADE																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	C	E	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	E	B	D	A	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

**ENGENHARIA AMBIENTAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	C	E	B	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	D	A	C	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

**ENGENHARIA FLORESTAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	C	E	B	D	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

**FILOSOFIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	C	E	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

**FÍSICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	E	B	D	A	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

**GESTÃO AMBIENTAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	C	E	B	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

INFORMÁTICA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	D	A	C	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

LIBRAS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	C	E	B	D	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	C	E	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

MATEMÁTICA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	E	B	D	A	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	X	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

PEDAGOGIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	C	E	B	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

PESCA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	D	A	C	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

PSICOLOGIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	C	E	B	D	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	X	B	A	E	X	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

QUÍMICA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	C	E	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	X	X	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

ZOOTECNIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	E	B	D	A	B	D	C	A	E	D	B	A	C	E	X	D	E	C	A	A	E	B	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
X	C	D	B	E	E	A	D	B	A	E	C	D	C	E	B	E	C	A	D	A	C	D	B	E

X: anulada